



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 601/82

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Es
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, pa
ra ser desapropriada por via amigável ou judicial, um prédio residencial,
térreo, com 100,25 metros quadrados de construção, que consta pertencer -
ao sr. ODORICO LEITE, prédio esse a ser demolido para construção do trevo
do viaduto que passa sobre o leito da estrada de ferro, FEPASA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, -
correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

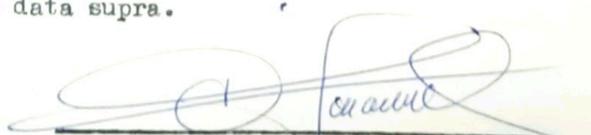
EM 07 DE MAIO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria desta Prefeitu
ra Municipal, em data supra.



DENIS FINAMORE

Secretário Municipal